

3. CIENTIFICÁ-LO(S) de que, dessa resposta, poderá resultar a(s) sua(s) absolvição(ões) sumária (s) e que nela, poderá ser argüida qualquer preliminar, alegada qualquer matéria e requerida a produção de qualquer prova pertinente à defesa (CPP, art. 396-A);

4. Infrações Criminais: Arts 289, 350 e 354 do Código Eleitoral, na forma do art.69 do Código Penal.

5. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312 do CPP (Art. 366 do CPP).

O presente edital será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, Julio Rodrigues de Carvalho, Técnico Judiciário, lavrei o presente edital que segue assinado por quem de direito.

João Alfredo, 14 de fevereiro de 2025.

Hailton Gonçalves da Silva

Juiz Eleitoral

88ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 9 - TRE-PE/PRES/DG/ZE088

Edital Nº 9 - TRE-PE/PRES/DG/ZE088

SEI nº 0004803-58.2025.6.17.8088

O Excelentíssimo Senhor Hailton Gonçalves Da Silva, Juiz Eleitoral da 88ª Zona, João Alfredo, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele venham ter conhecimento que, nos termos do art. 55 da Resolução TSE 21.538/2003 c/c Resolução TSE nº 23.379/2012, e nas disposições constantes da Portaria TRE/PE 64/2022, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data da publicação deste edital, se não houver questionamentos, o Cartório da 88ª Zona Eleitoral fará o descarte dos documentos constantes na listagem de eliminação de documentos constantes do Anexo Único.

Os interessados poderão requerer, no prazo supracitado e às suas expensas, a alienação de documentos ou cópias de peças de documentos e processos, desde que se qualifiquem e demonstrem a legitimidade da solicitação, a ser dirigida a este Juízo Eleitoral.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar este Edital, que será publicado no mural do Cartório Eleitoral e no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. Dado e passado aos 10 de março do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, Aluizio Ferreira dos Santos Júnior, Chefe do Cartório Eleitoral, digitei e conferi.

Hailton Gonçalves da Silva

Juiz Eleitoral da 88ª ZE

ANEXO ÚNICO do EDITAL Nº 09 - TRE - PE/PRES/DG/ZE088	
LISTAGEM DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS	
DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
Mandados	2020
Ofícios Recebidos/Expedidos/Circulares	2020
Requerimentos Diversos	2020
Certidões	2020
Requerimentos de Desfiliação Partidária	2020

Atas MRVS	2020
Editais	2019
Relatório Correição	2018/2019
Mandados	2019
Ofícios Expedidos/Recebidos	2019
Extratos de Carga Eleições	2018
Requerimentos Desfiliação Partidária	2019
Relação de Títulos Emitidos (Afixação)	2019
Requerimentos Diversos	2019
Certidões	2019
SADP Expedidos/Recebidos	2015/2019
Bu's, Zerézimas, Justificativas, Identificação de Mesários - 1º e 2º turno	2018
RAE	2019
Caderno de Votação	2016
Requerimentos de Justificativa	2018
Relatório SADP	2014
Cartas Convocatórias de Mesários	2020

89ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600051-66.2024.6.17.0089

PROCESSO : 0600051-66.2024.6.17.0089 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (TACARATU - PE)

RELATOR : 089ª ZONA ELEITORAL DE TACARATU PE

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INTERESSADO : PARTIDO SOCIAL CRISTAO - COMISSAO PROVISORIA - MUNICIPAL TACARATU/PE

INTERESSADO : PODEMOS - TACARATU - PE - MUNICIPAL

JUSTIÇA ELEITORAL

089ª ZONA ELEITORAL DE TACARATU PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2023

PROCESSO Nº: 0600051-66.2024.6.17.0089

CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377)

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Exercício Financeiro]

INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL CRISTAO - COMISSAO PROVISORIA - MUNICIPAL TACARATU/PE, PODEMOS - TACARATU - PE - MUNICIPAL

EDITAL IMPUGNAÇÃO - CONTAS ANUAIS PARTIDÁRIAS - SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA